



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 53/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010.

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento-base, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2010, a servidora Ana Thalita de Siqueira Nóbrega, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 5579.1/9, tendo em vista haver concluído o curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Administração Judiciária, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 193/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, o art. 5º, incisos I e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 236, §3º, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento ou de remoção para delegação do Poder Público, em caráter privado, da titularidade na atividade notarial e de registro;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 80 e 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, concernentes à outorga de delegação de titularidade de serventia extrajudicial;

CONSIDERANDO, em especial, os termos do artigo 1º, da Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, impedimento, superveniente, de membro da Comissão Examinadora, em virtude de parentesco com candidato do concurso, cuja inscrição foi deferida, mediante Portaria 003/2010-IESES, publicada no DJE de 05 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará, regido pelo Edital 001/2010-TJCE, figurando na qualidade de Juiz de Direito, a Dra. Maria Marleide Marciel Queiroz, designando, respectivamente, o Dr. Yuri Cavalcante Magalhães.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503194-84.2011.8.06.0000. RESOLVE autorizar a disposição de DANIEL BASTOS VASCONCELOS BONFIM, Analista Judiciário–Área Judiciária, lotado na Comarca de Sobral, para este Tribunal com lotação no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, para exercer o cargo de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o processo administrativo nº 8503249-35.2011.8.06.0000